



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 23 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX| Nº 2297 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

ERRATA - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inc. V da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº 8530/2024, de 23 de outubro de 2024;

RETIFICA O ERRO MATERIAL OCORRIDO NA EDIÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2024, DATADO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JERÔNIMO MONTEIRO, PARA CUSTEIO AO DESENVOLVIMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 95.280,00 (noventa mil duzentos e oitenta reais).

3.2 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos o valor de R\$ 95.280,00 (noventa mil duzentos e oitenta reais) durante o ano de 2025.

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$	7.940,00	7.940,00	7.940,00	7.940,00	7.940,00	7.940,00
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$	7.940,00	7.940,00	7.940,00	7.940,00	7.940,00	7.940,00

Ficha/Fonte: 264/150000009999



Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

3.2 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos o valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) durante o ano de 2025.

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00

Ficha/Fonte: 264/150000009999

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

16.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração n.º 009/2024, firmado entre as partes.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro, 23 dezembro de 2024.

SÉRGIO FARIAS FONSECA
Prefeito Municipal

GERSON LOPES JUNIOR
Associação Pestalozzi de Jerônimo Monteiro
